

SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ nº 15.221.863/0001-66
- Empresa Contratada - **Sandro Silva Fonseca** - CPF nº
754.250.173-91 - Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS ; Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETO**
Código identificador: 5b518fb59bf50037b56b97f8811350da

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 034/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 034/2021.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (VEICULOS DO TIPO AUTOMÓVEL), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, localizada na rua do Cajui, nº 10, bairro Cajui, CEP: 65.465-000 Cantanhede/MA.

RELACÃO DE VEÍCULOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. MENSAL POR ITEM	V. TOTAL(MENSAL)/QNT P/ ITEM	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEÍCULOS
2	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à flex, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2014, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	5	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00	9	R\$ 141.750,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 15.750,00		R\$ 141.750,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

CNPJ Nº 31.457.905/0001-19	RAZÃO SOCIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CIDADE: Cantanhede/MA	CEP: 65.465-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: phoenixempreendimentos@outlook.com	REPRESENTANTE: Sigleidy Abreu Gomes
RG Nº 23267194-0 SSP/MA	CPF Nº 641.165.143-49
TELEFONE:	CELULAR: (98) 9 8484-9990
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de maio de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ
nº 31.457.905/0001-19 - Empresa Contratada - **Sigleidy Abreu**
Gomes - CPF nº 641.165.143-49 - Representante Legal da
Empresa

TESTEMUNHAS: Nome: _____ Fis: _____ CPF: _____
_____/_____/_____- Nome: _____ Dublida CPF: _____
_____/_____/_____-

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: 86168e806e7ea42b5bc981597c5a9a50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº
10/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 10/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. UNIT POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
9	Arquivo morto, em plástico, reforçado, polido, medindo aproximadamente 350mm (comprimento) x 130 mm (largura) x 245 mm (altura).	PAPELEX	Unid	180	R\$ 7,40	sete reais e sete centavos	R\$ 1.332,00	um mil, trezentos e sete reais
23	Cartolina dupla-face, T: 48x66 cm, cores diversas	NOVAPRINT	folha	900	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 1.710,00	um mil, setecentos e dez reais
24	Cartolina Laminada 48 x 59 cm	CROMOS	folha	350	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 665,00	seiscentos e sessenta e cinco reais
25	Cartolina simples, T: 50 x 66 cm, cores diversas	AVIN	folha	20	R\$ 0,85	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 17,00	dezesseis reais
39	Corretivo líquido à base de água 18 ml com 12 unid	FAMIX	cx	400	R\$ 24,70	vinete e quatro reais e setenta centavos	R\$ 9.880,00	noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais
40	Copo descartável para café pct c/ 100 unid	FC	pct	1700	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 5.185,00	cinco mil, cento e oitenta e cinco reais
45	E.V.A. com glitter, cores diversas 40 x 60 cm	IBEL	Unid	50	R\$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$ 265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
47	Envelope médio saco pardo Kraft 17 x 25 cm	FORONE	Unid	150	R\$ 0,30	trinta centavos	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais

55	Fita crepe adesiva de 24 mm x 50 metros	ADELBRAS	Unid	50	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais
61	Fita de Sinalização (brada 70mm com 200 metros amarela e preta)	ADELBRAS	rolo	50	R\$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
62	Fita decorativa metalizada Largura: 7 mm Composição: 80% Poliéster + 20% Metalizado Rolo c/50mts	MAXI	rolo	100	R\$ 22,35	vinete e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.235,00	dois mil, duzentos e trinta e cinco reais
75	Lapis de cor sêstado, assistente ao apontar. Feito com madeira 100% reflorestada, com ponta macia para pintura. Cx c/ 12 unid. Altura: 2,90 cm Largura: 8,00 cm Profundidade: 13,00 cm Peso: 0,112 kg	FAMIX	cx	100	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.075,00	um mil e setenta e cinco reais
77	Liga de borracha 500g	MAPEDE	Pacote	500	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
85	Marcador de texto Amarelo Fluorescente cx com 12 unid	TRIS	Unid	500	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
95	Papel ofício 2, Gramatura: 75g/m² Folha: 500 Dimensões: (2106 x 330 mm)	REPORT	Resma	50	R\$ 24,80	vinete e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.240,00	um mil, duzentos e quarenta reais
96	Papel seda 48 x 70 cm, cores diversas	COLOMAX	folha	2500	R\$ 0,70	setenta centavos	R\$ 1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
99	Papel vergê Plus 210mmx297mm50f	COLOMAX	pc	110	R\$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R\$ 1.309,00	um mil, trezentos e nove reais
116	Romeu e Julieta (bailarina) c/50 unid	WALEU	pc	150	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais
122	TNT cores diversas	DOCA	metro	200	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 530,00	quinhentos e trinta reais
TOTAL							R\$ 40.413,00	quarenta mil, quatrocentos e treze reais

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	CPF: 65.805-000
TELEFONE: 99 98458-4499	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: irineugilac@bol.com.br	REPRESENTANTE: IRINEU GIL ARRUDA
RG Nº 848.974 SSP-MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE: 99 98458-4499	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.